



IPSPM
Processo N° 002/18
Fls N° 014
REBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

PROCURADORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM- MA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018.

INTERESSADO: Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Locação de Softwares (Sistema de Folha de pagamento, Portal da Transparência e Sistema de Contabilidade) para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA.

Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PARECER N° 002/2018

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Prestação dos Serviços.

Encontra-se anexado ao presente processo 3 (três) cotações de preços conforme mapa de apuração e classificação das cotações de preços, abaixo detalhada:

1 – DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 13.218.878/0001-40, com o menor valor correspondente a R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) mensal, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

2 – A O S SOFTWARE LTDA, CNPJ N° 10.368.980/0001-33, com o menor valor correspondente a R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

3 - INFORGENESES SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 04.680.817/0001-09, com o menor valor correspondente a R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

	VALOR GLOBAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
--	------------------	-------------------



IPSPM
Processo N° 002/18
Fls N° 015
e
PINDARÉ

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

IT E M	OBJETO	EMPRESA N° 01	EMPRESA N° 02	EMPRESA N° 03	DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°13.218.878/0001- 40
01	LOCAÇÃO DE SOFTWARE Folha de Pagamento; Portal da Transparênci a; Sistema de Contabilidade	R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) mensal 12 meses R\$7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)	R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensal 12 meses R\$7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)	R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensal 12 meses R\$7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)	R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) mensal 12 meses R\$7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analizando-se as condições da prestação dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Presidente, para autorização e a adoção das providências cabíveis.

É o parecer, s.m.j.



IPSPM
Processo N° 002/18
Fis N° 016
e
MIRIM-MA

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

Pindaré Mirim/MA, 03 de janeiro de 2018.

Pedro Alexandre B. Silva
PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA

Assessor Jurídico

Instituto de Previdência dos Servidores de Pindaré-Mirim/MA
OAB MA nº 8702